



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- ATA NÚMERO SEIS -----

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no número 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Moura, em reunião extraordinária, de acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 15º do Regimento desta Assembleia Municipal, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a "Lista de Presenças" (**Doc. 01/06**), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Maria de Fátima Agulhas Calero Caro, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Gabriel Gustavo Boto Ramos, Rui Miguel Costa Apolinário, Armando António Negreiros Velez, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, Manuel Garrote Bravo, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Orlando do Carmo Mendes Fialho, Francisco José Mendes Semião, Alfredo Manuel Frasquilho Guerra - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, Manuel Joaquim Silvestre Filipe - Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano - substituto legal do Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista e Santo Amador) e Jorge Ramos Gonçalves Machado - substituto legal do Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente,

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, Francisco Manuel Canudo Sena, José Gonçalo Garradas Valente, António José dos Santos Gomes, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, Maria de Fátima Branco Roberto Ourives e Joaquim António Senrada Simões. -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, tendo sido substituído pelo Senhor Orlando do Carmo Mendes Fialho. -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro José Maria Prazeres Pós-de-Mina, tendo sido substituído pela Senhora Maria de Fátima Agulhas Calero Caro. -----

----- Pediu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Amílcar António Bengla Mourão, tendo sido substituído pelo Senhor Armando António Negreiros Velez. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, Álvaro José Pato Azedo Alegria, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhor Hélder José Barqueta Condeça Feliciano. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, Antónia de Jesus Vilar Baião, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal por si designado, Senhor Jorge Ramos Gonçalves Machado. -----

----- O Senhor Presidente referiu que em seu nome e em nome da Assembleia Municipal de Moura expressava os votos de pesar pelo falecimento de António José

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Valadas Gonçalves. Enalteceu os anos dedicados ao serviço da autarquia e da população de Amareleja. Classificou-o como um convicto defensor de causas e ideais e enviou as mais sentidas condolências aos seus familiares, amigos e população de Amareleja. Por fim pediu à Assembleia que se respeitasse um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que na discussão do único ponto da ordem de trabalhos, por impedimento legal, pedia a sua substituição de presidente da mesa e que sairia dos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

----- Assumida a presidência da mesa, na falta do Presidente efetivo, pela primeira Secretária Senhora Paula Ramos, para completar o lugar vago na mesa da Assembleia foi nomeado pela Senhora Presidente em exercício, para Segundo Secretário, o eleito Francisco Semião. -----

----- A Senhora Presidente informou que passariam ao ponto da ordem do dia. -----

----- **1. Proposta de contrato-programa a realizar entre o Município de Moura e a Lógica - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A. (Doc. 02/06)** -----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- A eleita Cristina Costa questionou o Senhor Presidente da Câmara do motivo pelo qual os custo de despesas com pessoal, como por exemplo o do IRS dos funcionários estarem afetos aos custos, dos recursos humanos da Lógica. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou a sua intervenção por explicar o sentido do contrato-programa apresentado na proposta e o acordo de princípio que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

tinha sido estabelecido e assumido pela Vereação, em reunião de Câmara, em relação à constituição de um grupo de trabalho, a propôs à Assembleia Municipal. Referiu que numa fase de transição da Lógica, que era aquela que a empresa estava preparada para atravessar, o contrato-programa era muito importante como instrumento de viabilização daquilo que era a atividade da empresa e sobretudo, para a preparação do futuro. Informou que nos últimos anos a empresa tinha sido impossibilitada de apresentar candidaturas a fundos comunitários, porque não tinha havido programas para a área, e que o Quadro Comunitário, atual, iria permitir perspetivar o futuro da Lógica enquanto empresa municipal, de uma forma mais confortável, independentemente daquilo que venham a ser as conclusões que a equipa de acompanhamento, a propor, indicasse como caminho futuro para a entidade. Chamou ainda à atenção para a abertura de novos campos e novos domínios, no âmbito das energias renováveis, que faziam parte daquilo que eram as intenções do "Portugal 2020", nos quais a Lógica e a Câmara Municipal de Moura iriam estar, seguramente, interessados sempre numa perspetiva de abertura a outras soluções, fossem elas a de uma eventual privatização, as de parcerias com o ensino superior universitário/politécnico ou com empresas que quisessem vir a associar-se ao projeto, de forma externa ou interna. -----

----- A técnica do Concelho de Administração da Lógica, Maria Jesus Mendes começou por explicar o conteúdo do contrato-programa referindo que se estavam a imputar ao contrato-programa, os trabalhos que já estavam a ser efetuados pelos técnicos da equipa da Lógica e que estavam fora do laboratório, como era o caso da gestão do PALES, que já constavam nas propostas apresentadas em anos anteriores. Referiu que no ponto quatro do documento estavam indicadas novas propostas de ação. Relativamente aos custos apresentou a constituição do quadro de pessoal da empresa e a sua imputação ao contrato-programa. Sobre a questão levantada pela eleita Cristina Costa de qual o motivo pelo qual os custos de despesas com pessoal, como por exemplo o do IRS dos funcionários estarem afetos aos custos, dos recursos humanos da Lógica referiu que tinha sido um lapso porque ao serem apresentados os



descontos tinha sido indicado a Segurança Social e o IRS e o que deveria estar indicado seria só a percentagem que corresponderia à empresa. -----

----- O eleito Rui Apolinário disse que a bancada do Partido Socialista iria apresentar um conjunto de questões, mas que antes de as colocar referiu que o Partido Socialista, em relação à matéria em apreço, continuava a defender e a pugnar, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, pelas mesmas ideias que tinha vindo a defender, com total convicção, ao longo do mandato. Considerando a apresentação das contas da empresa, como um aspeto essencial de obrigatoriedade e de imposição legal, lembrou que as mesmas tinham que ser apresentadas de forma trimestral. Sublinhou que o assunto Lógica era levado à Assembleia Municipal por duas vezes ao longo do ano, uma com mais insistência, aquando da apresentação do contrato-programa a assinar com a Câmara Municipal e a outra quando se discutia a apresentação de contas consolidadas, muitas vezes com os relatórios apresentados tardiamente e que deixavam muito pouca margem para se conhecer em profundidade as contas da empresa. Afirmou que a Câmara, de alguma forma, tem vindo a repetir esta forma de atuação e não tem cumprido, a imposição legal de apresentação, trimestral, das contas da Lógica. Em relação a trabalhos a serem efetuados pela Lógica fora do âmbito do seu laboratório, relacionados com o Programa PALES entre outros, afirmou que o Partido Socialista, repetitivamente, entendia e sempre defendeu, com alguma insistência durante o mandato, cabiam perfeitamente na esfera das competências dos colaboradores da Câmara Municipal de Moura. Classificando-o como um ponto de relevância política, referiu o facto de no preambulo do contrato-programa apresentado vir assumido que a Lógica se encontrava em rotura financeira, porque não tinha sido aprovada, pela Assembleia municipal, a proposta apresentada anteriormente pela Câmara Municipal de Moura. Seguidamente recordou à Assembleia Municipal que o contrato-programa teve um histórico no ano de dois mil e quinze. Tinha sido apresentado numa sessão do órgão deliberativo em setembro e que tinha sido novamente apresentado na sessão da Assembleia Municipal de outubro. Realçou que tinha sido o Senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Câmara Municipal de Moura, a bancada da CDU e o Partido Comunista, que sustentava a maioria do órgão executivo do Município de Moura, que se tinham oposto áquilo que, no momento, o Senhor Presidente da Câmara estava a aceitar que era a criação de um grupo de trabalho, que permitisse aferir da viabilidade, ou não, da Lógica. Afirmou que com essa atitude se tinha perdido um ano e que a responsabilidade era do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moura, da bancada da CDU e do Partido Comunista. Sobre a existência de um acordo de princípios que tinha sido celebrado com os vereadores do Partido Socialista, para a formação do grupo de trabalho, ponto que já constava da ordem de trabalho para a próxima reunião de Câmara, disse que a bancada do Partido Socialista queria debruçar-se com mais detalhe. Referindo que independentemente do resultado que fosse apresentado pela comissão questionou: Qual o valor que a Câmara Municipal de Moura dará ao estudo/relatório/decisão, que for produzido por essa comissão? Que forma estava prevista para a composição do grupo? Qual a previsão de tempo, previsto na proposta, para a apresentação de resultados pela comissão? -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a intervenção do eleito Rui Apolinário denotava todo um estilo, uma filosofia e, de todo, um conjunto de princípios que não eram manifestamente aos seus, nem os dos membros do executivo municipal. Em relação à questão da apresentação de contas disse haver razões de ordem técnica que justificavam algum atraso, deixando a explicação dessas razões para a técnica do Concelho de Administração da Lógica, mas que havia uma coisa, para a Câmara Municipal, que era absolutamente linear: as contas da Lógica e de outras entidades eram absolutamente inatacáveis, do ponto de vista técnico. Em relação aquilo que era da esfera ou da competência da Câmara referiu que esse argumento a que se dava importância e no qual se insistia constantemente reafirmou que havia ganhos no recurso à diversidade de soluções, para esse e outros assuntos, no âmbito do Município. Realçou que a Câmara Municipal de Moura, felizmente, estava muito à frente de outras, naquilo que era o aproveitamento de recursos e naquilo que tinha vindo a ser a utilização de fundos comunitários, ao ponto de ter

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ultrapassado os cem por cento que lhes estavam destinados, porque para além dessa percentagem iam buscar sempre mais financiamento. Relativamente à rotura financeira e os problemas financeiros da Lógica disse que tinham sido feitas duas afirmações que não poderia aceitar, até porque tinha curriculum político e profissional e havia duas coisas que nunca faria: nunca faria relatórios feitos à pressa, nem apresentava trabalho em cima do joelho e que não brincava, nem andava com brincadeiras. Alegou que levava o seu trabalho muito a sério e havia razões de ordem concreta, para que a proposta apresentada tenha sido apresentada no momento e não antes. Referiu que quando foi proposta a formação de uma equipa de trabalho, para discutir a privatização da Lógica, era preciso que se soubesse o que se estava a falar e, aparentemente havia quem não soubesse o que estava a dizer. Informou que a Lógica tinha tido uma faturação de três mil euros, no ano de dois mil e catorze e que era muito complicado pensar-se na privatização de uma empresa com esse valor de faturação mas a empresa tinha passado no final de dois mil e quinze, para o valor de faturação de noventa e dois mil euros tendo de faturação à data de trinta e um de dois mil e dezasseis o valor de noventa e sete mil euros, tendo a previsão do melhor ano de sempre, em termos de faturação de laboratório. Frisou, relativamente ao momento para a apresentação da proposta, que se tratava de dar credibilidade à empresa de a tornar sustentável, ou pelo menos de forma a torná-la interessante aos olhos de potenciais investidores ou potenciais participantes nesse projeto. Referiu que quando se dizia que *“independentemente do resultado”*, tinha que se considerar que haveria uma equipa que iria fazer o acompanhamento dos trabalhos da empresa que, num prazo a definir iria ser apontado um caminho a seguir, mas que até tudo isso estar definido ter-se-ia que continuar a trabalhar porque, independentemente daquilo que viesse a ser o resultado dessa proposta, se houvesse oportunidade de apresentar projetos a fundos comunitários, naturalmente que seriam apresentados, se houvesse oportunidade de ter projetos em conjunto com universidades, naturalmente que se fariam ou se a empresa tivesse prestações de serviço a contratualizar, naturalmente seriam efetuadas, tudo como forma de faturar e como forma de obter receitas para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Lógica. Sobre as questões da valorização dar à decisão da comissão, qual composição do grupo ou o tempo previsto para a apresentação de resultados referiu que se a criação do grupo de trabalho era proposto à Assembleia Municipal e se esse grupo de trabalhos fosse constituído por eleitos ou representantes daquele órgão, era de esperar que fosse a própria Assembleia Municipal a definir a sua composição, a sua mecânica, a sua forma de trabalhar e os *timings* do grupo. -----

----- A técnica do Concelho de Administração da Lógica, Maria Jesus Mendes informou que tinha havido grandes atrasos na apresentação do relatório, por parte de empresa auditora responsável e que os serviços iriam insistir para as contas fossem apresentadas, atempadamente, para futuramente se possibilitasse a sua apresentação, o mais rápido possível ao órgão executivo, conforme o previsto na Lei. Relativamente à rotura financeira e à inexistência do contrato-programa, referiu que a empresa, desde a sua constituição e com as atribuições que lhe tinham sido definidas incluindo o seu quadro de pessoal, tinha três formas de financiar a sua atividade e de suprir as suas necessidades: as receitas das prestações de serviços através do seu laboratório; os contratos-programa definidos através do nº 1, do artigo 50, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, que relatava: “ 1 - *As entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local...*”; e por último, os contratos de financiamento, que com o encerramento do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional e com a dificuldade de se efetuarem novas candidaturas ao novo quadro de aplicação da política comunitária, dificuldade essa originada por as empresas ainda se deparar com dificuldades, na submissão de candidaturas, devido à necessidade de formar parcerias com outras entidades. Para terminar salientou que sem essas fontes de financiamento seria mais difícil e poderia até ficar comprometida a sua viabilidade financeira. -----

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O eleito Rui Apolinário referiu que em relação à questão do curriculum disse que comparado com uma sumidade como o Senhor Presidente da Câmara de Moura, o seu curriculum não era nada e ele não era ninguém, mas sabia reconhecer a sua humildade. Saliou que havia uma coisa que nunca faria, que era brincar na Assembleia Municipal de Moura e muito menos fazer as afirmações taxativas do Senhor Presidente da Câmara. Disse admitir uma brincadeira se tivesse feito alguma insinuação mas, nesse caso, a sua intervenção tinha sido resultado de um estudo prévio das atas da Câmara Municipal de Moura e da Assembleia Municipal de Moura ou das intervenções do Senhor Presidente da Câmara de Moura. Repetiu que não vinha para a Assembleia brincar, e que o Senhor Presidente da Câmara deveria notar bem, que cada vez que o Senhor Rui Apolinário trouxesse à Assembleia Municipal citações, o Senhor Presidente da Câmara não poderia fugir delas, poderia era tentar fugir para a frente, e tinha que as encarar e que nesse caso tinha sido dito, claramente, que por causa da não aprovação de contrato-programa, a Lógica estava em rotura financeira e que quem não tinha querido, aprovar o contrato-programa tinha sido o Senhor Presidente da Câmara e o partido que o sustenta na Assembleia Municipal. Saliou que o Senhor Presidente da Câmara tinha, naturalmente fazendo parte de uma estratégia e de algum curriculum, um tique que seguramente faria pela última vez com o eleito Rui Apolinário que era pegar em perguntas, questões e transformá-las em afirmações dos próprios. Recordou que quando o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que as contas da Lógica eram *“absolutamente inatacáveis, do ponto de vista técnico”*, não tinha dito o contrário mas sim que a Câmara Municipal não as apresentava no seu devido tempo. Relativamente ao funcionamento da Lógica, enquanto decorresse o trabalho da comissão, disse que naturalmente seria de todo o interesse manter o regular funcionamento da empresa. Esclareceu que o que tinha percebido, do acordo formulado através dos vereadores do PS, era que a condição para a aprovação do contrato-programa tinha sido a criação de um grupo de trabalho ficando esse contrato em vigor. Por fim voltou a questionar de forma clara e inequívoca: Sendo a comissão constituída com base

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

numa proposta apresentada pela Assembleia Municipal, também seria esse órgão, que após apresentação do relatório final decidiria a sua aprovação ou não, e se essa decisão seria vinculativa para a Câmara Municipal de Moura? -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que só as contingências e circunstâncias do dia-a-dia o faziam mudar o seu estilo, a sua maneira de intervir, a sua forma de falar ou escrever e não em função daquilo que o eleito Rui Apolinário desejava. Disse que respondia nas sessões da Assembleia Municipal, àquilo que lhe era colocado, mas que a Assembleia Municipal não era nenhum tribunal, não ficava circunscrito às perguntas que lhe eram feitas e depois, o juiz mandava-o calar. Salientou que respondia àquilo que lhe parecia que era pertinente e necessário, para esclarecer a questão, todo o seu contexto e foi isso que rigorosamente tinha feito. Frisou que uma equipa que fosse constituída no âmbito da Assembleia Municipal tinha toda a autonomia para se autogerir e para fazer as propostas que entender. Em relação àquilo que era o âmbito da proposta final ou à vinculação ou à não vinculação disse ser uma pergunta que, honestamente, naquele momento não sabia responder fossem quais fossem as condições finais e que isso decorria de um conjunto de circunstâncias ou o resultado. Demonstrando a possibilidade de ser possível, durante a vigência da equipa de trabalho e durante a fase final do mandato autárquico, serem criadas condições de apresentação de projetos comunitários e lançamento de novos projetos, tal como tinha sido efetuado no passado, onde tinha sido permitido construir uma infraestrutura importante, do ponto de vista tecnológico e, ao mesmo tempo, fosse possível conseguir um nível de faturação elevado referiu que isso não excluiria a solução de proposta de privatização e participação de outras empresas e a criação de parcerias com universidades. Salientou que a perspetiva, nesse e noutros domínios, era de total abertura e que não se poderia estar vinculado a conclusões que não se conheciam, considerando que doutra maneira seria uma falta de respeito para com os membros da equipa de trabalho e com as pessoas que se estariam a aplicar, na produção do relatório, e que simplesmente se ignorasse essas conclusões. -----

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



----- O eleito Manuel Bio salientou que era um facto que a Assembleia Municipal de Moura, sem questionar a parte técnica, que nunca tinha tido qualquer informação de qualidade para poder fazer uma análise mais aprofundada ou ter opinião mais bem formada sobre a Lógica. Disse que isso era um facto inquestionável e que, em anteriores sessões de órgão tinham questionado a quem eram efetuadas as vendas e não tinha havido qualquer resposta. Solicitou a entrega dos balancetes analíticos de junho de dois mil e dezasseis e o de dezembro do ano anterior. Referiu, que em anteriores oportunidades já tinha dito, e podia ser constatado, textualmente, nas atas da Assembleia Municipal, que se não fosse feito nada de diferente o cenário apresentado pela empresa iria ser agravado. Frisou que uma empresa que faturava oito ou nove mil euros, no ano de dois mil e catorze, que fazia noventa mil, em dois mil e quinze, que não se sabiam a quem se tinham efetuadas as vendas, que não tinha um contrato-programa aprovado por na Câmara Municipal e na bancada da CDU, na Assembleia Municipal, se terem oposto a criação do grupo de trabalho, que permitisse aferir da viabilidade, ou não, da Lógica, acabaria naturalmente por a empresa perder um ano, agravar ainda mais a sua consistência económica e entrar em rotura financeira. Disse que não tinha a apresentar qualquer questão de ideologia sobre a Lógica e, se ela fosse uma empresa capaz de se sustentar, com o serviço que prestava a terceiros e à Câmara Municipal de Moura, não teria nada contra a questão do contrato-programa se o mesmo fosse bem sustentado e demonstrasse que era uma mais-valia ou uma substituição de recursos entre a Câmara e a empresa municipal. Por fim perguntou ao Senhor Presidente da Câmara porque é que, no ano anterior, se tinha oposto a criação do grupo de trabalho dizendo que não era o *timing* certo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que tinha dito que o *timing* não lhe tinha parecido ser o mais adequado, devido à situação da sua faturação, porque uma empresa que tinha uma faturação, no ano de dois mil e doze, de dez mil euros, em dois mil e treze, de onze mil euros e em dois mil e catorze, de três mil euros pudesse ser interessante do ponto de vista de uma privatização ou do estudo de uma



privatização. Referiu que nos dois seguintes anos tinha-se incrementado, de forma significativa, a faturação de forma a tornar a empresa mais interessante, na perspetiva de participação ou de alienação do seu capital. Disse não estar de acordo quando se dizia que a informação que era produzida não era de qualidade, tal como não percebia quando se dizia que não se sabia a quem era feita a faturação ou as vendas porque não havia qualquer interesse em ocultar a informação, em relação à matéria. -

----- O eleito Manuel Bio repetiu que tecnicamente não iria questionar as contas da empresa porque não as conhecia em profundidade e que o que tinha dito era que tinha havido perguntas, quando se questionou a questão da Lógica, como quando se questionou, a que se devia o aumento das vendas da empresa. Saliu que nessa altura não tinha havido qualquer explicação e tinha ficado a ideia, generalizada, de a Câmara Municipal querer aumentar a faturação de forma a tornar a empresa mais interessante e a dar-lhe mais músculo, mas não o queria dizer nesse momento, se calhar por não ser oportuno. Referiu que na bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Moura, nunca tinha sido dito que o objetivo do grupo de trabalho era a privatização da empresa e que essa afirmação, só a tinha ouvido ao Senhor Presidente da Câmara, de que a criação do grupo de trabalho tinha o objetivo único de privatizar a Lógica. Frisou que o que tinha sido dito na sua bancada era que estavam dispostos a criar um grupo de trabalho que ajudasse a encontrar uma solução para a empresa onde ficassem todos confortáveis, porque continuavam a dizer que, ninguém se poderia sentir confortável em ter uma empresa municipal, com a faturação anteriormente referida e com o caminho que ela tinha vindo a tomar. Esclareceu que, no futuro, se a empresa demonstrasse capacidade para continuar a ser empresa municipal, com os mesmos acionistas, conseguisse ser autossuficiente e prestasse um bom serviço ao Município, independentemente de qual fosse a decisão da bancada do Partido Socialista, iria subscrever por baixo a sua continuação porque o que o Concelho e o Alentejo necessitavam de empresas que fossem autossustentáveis e que pudessem contribuir para a evolução da região. Para finalizar, disse não acreditar que o senhor Presidente da Câmara quisesse privatizar a



Lógica, porque achava isso um erro e poder-se-ia ter o melhor curriculum do mundo, mas se se fosse para um grupo de trabalho, com a ideia preconcebida de que o caminho a trilhar, era preparar a empresa para a sua privatização isso era estar a antecipar o resultado final do relatório. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a afirmação do músculo da empresa, para a tornar mais apetecível era de facto sua e fez a leitura da proposta, dos Vereadores do Partido Socialista, feita à Câmara Municipal: *“Propõe como alternativa ao seu apoio à continuidade da afetação de recursos financeiros, através de contrato-programa o seguinte: 1. Que seja retomado o projeto encetado pelo anterior administrador, entretanto dispensado, e que consistia em preparar a empresa para a sua privatização, total ou parcial, e que o mesmo seja concretizado até final do ano de dois mil e dezasseis; 2. Que seja nomeada uma equipa de acompanhamento e avaliação do processo referido no ponto 1, constituída por um elemento de cada uma das forças políticas, com assento na Assembleia Municipal.”* e frisou a Câmara Municipal tinha retomado uma argumentação que estava numa proposta dos Vereadores do Partido Socialista e que tinha sido passada, quase *ipsis verbis* para a próxima reunião de Câmara. -----

----- O eleito Manuel Bio mencionou que, no seu comentário anterior, se estava a referir, e continuava, à última Assembleia Municipal onde tinha sido discutida a questão do grupo de trabalho e que ai nunca tinha sido dito pela sua bancada que o objetivo era privatizar a empresa mas sim que fosse criado um grupo de trabalho que procurasse soluções e que esse grupo de trabalho poderia ficar na esfera da Câmara Municipal de Moura. -----

----- O eleito Rui Apolinário frisou que o Senhor Presidente da Câmara teria que responder, com clareza, às perguntas que lhe tinham sido feitas. Disse que efetivamente aquilo que tinha sido discutido tinha sido, efetivamente, a possibilidade da privatização, ou não da Lógica e depois que o grupo de trabalho decidisse. Por fim questionou de forma clara e inequívoca: Havendo uma decisão do grupo de trabalho que conclua que o mais viável era a não privatização da Lógica, a Câmara Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

aceitaria essa decisão? A Câmara Municipal traria essa decisão para ser submetida à Assembleia Municipal de Moura? -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse ter lido, *ipsis verbis*, a proposta dos Vereadores do Partido Socialista, apresentada na Câmara Municipal onde notava falta de coerência com o que se estava a dizer na sessão da Assembleia Municipal. Em relação às empresas que faturavam com a Lógica disse estar disponível para as apresentar e citou o nome de algumas delas. Relativamente às questões do eleito Rui Apolinário explicou que a Câmara Municipal só poderia fazer aquilo que a Lei conformasse e o que a Lei dizia sobre a alienação, a dissolução, a transformação, a integração, a fusão, a intervenção e a internacionalização era que competia ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sobre proposta do respetivo órgão executivo, a alienação da totalidade ou de parte, do capital social das empresas locais ou das participações locais. Disse ser evidente que num cenário ideal dever-se-ia manter a Lógica dentro do Município mas essa não era a única possibilidade e portanto a Câmara Municipal irá fazer, seguramente, uma proposta à Assembleia Municipal e esse órgão decidirá em conformidade e em liberdade. Para terminar referiu que o que lhe parecia mais operativo era que o grupo de trabalho, durante seis meses, desenvolvesse a sua missão para que, posteriormente, se pudesse tomar decisões em relação à matéria, ainda no primeiro semestre de dois mil e dezassete. --

----- O eleito Rui Apolinário em nome da bancada do PS, solicitou uma pausa de cinco minutos, que lhe foi concedida. -----

----- Após a interrupção dos trabalhos, a Senhora Presidente deu seguimento aos trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara quis esclarecer que a proposta que iria ser apresentada à próxima reunião da Câmara Municipal falava na equipa de acompanhamento e avaliação, tendo em vista a preparação de um eventual processo de privatização da Lógica, não havendo nenhuma decisão apriorística. -----

----- A Senhora Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Deliberado por maioria dos presentes** com vinte e dois votos a favor e duas abstenções, **aprovar** o contrato-programa a realizar entre o Município de Moura e a Lógica - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- Os eleitos do PPD-PSD apresentaram a seguinte declaração de voto **(Doc.03/06)**: -----

----- “ *Declaração de Voto* -----

----- *O PSD de Moura não pretende fechar a Lógica, EM, no entanto está profundamente preocupado com a evidente incapacidade desta empresa de se autossustentar. E situações anteriores manifestámos já esta preocupação e apelámos à apresentação de um plano de viabilização da empresa que apontasse no sentido da sua autonomização financeira em relação aos fundos públicos, para que a sua subsistência não dependesse das transferências financeiras da CMM.* -----

----- *Verificamos que nada foi feito, este contrato-programa é mais do mesmo, é sustentar a Lógica para que não feche por falência económica, sem ter associado nenhum plano estratégico que nos permita acreditar na sua viabilidade futura em condições de mercado.* -----

----- *Por outro lado, manter os colaboradores da Lógica numa constante situação de incerteza e de dependência do favor político do Município por incapacidade de afirmação económica da empresa não se nos afigura como futuro para ninguém, nem é essa forma de segurança no emprego que queremos promover no nosso concelho.*-----

----- *O PSD de Moura não pode aprovar este Contrato-Programa, não por estar contra a existência da Lógica, repetimos, mas por acreditar que a empresa deve ter um plano de negócios que lhe permita ser autossustentável sem contratos-programa, independentemente de os poder vir a ter pelos bons serviços que possa prestar, não por uma questão de sobrevivência.* -----

----- *Acresce ainda que na chave de imputação se comete um erro grosseiro ao incluir custos com o IRS e o IVA sobre esses custos, que não são custos reais da empresa, apenas um expediente para aumentar o valor do Contrato-Programa numa*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

percentagem considerável, o que não se nos afigura como sério, muito menos correto e indicia claramente a valorização dos serviços a prestar, não pelo seu justo valor, mas pelas necessidades de sobrevivência da empresa, precisamente por não ter outras fontes de rendimento. -----

----- Porque acreditamos que a Lógica pode ser autossustentável e também pela convicção de que não é por responsabilidade, falta de empenho ou competência dos seus colaboradores que a empresa se encontra na falência, mas sim pela falta de visão estratégica da Câmara Municipal, vamos abster-nos nesta votação. -----

----- 2 de setembro de 2016 -----

----- Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Moura.” -----

----- Verificou-se a novamente a presença na sessão, do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, a mesa retomou a sua composição inicial. -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

*----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 04/06**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela 2ª Secretária, Maria José Machado Canal Gomes.* -----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----


----- Eram vinte e duas horas, do dia dois de setembro de dois mil e dezasseis, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Hélder José Barqueta Condeça Feliciano, funcionário nomeado para o efeito, redigida, sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, 

----- A Segunda Secretária Maria José Rachada Casal Gomes

Ata n.º 6 – Sessão extraordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada ao dia dois de setembro de dois mil e dezasseis

Assembleia Municipal de Moura | Praça Sacadura Cabral 7860 - 207 - Moura | tlf. - 285250400 | fax - 285251702 |
e mail: assembleiamunicipalmoura@cm-moura.pt | www.cm-moura.pt